



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Espírito Santo

Presidência

PORTARIA Nº 326 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Exclui membro da Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada Talita Camisão Pereira, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.320, como membro da Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES